PAUTA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/04/2021, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 012/2021, de 08/04/2021.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

• **Projeto de Lei nº 022/2021**, que "Declara a 'Trezena de Santo Antônio' como patrimônio imaterial do Município de Ipameri e dá outras providências".

•**Requerimento nº 062/2021** - A participação de um representante, em sessão remota, no dia 20/04/2021, às 14:00h, para prestar esclarecimentos sobre o encerramento das atividades da unidade hospitalar do mesmo, em nosso município.

• **Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:**

• **Requerimento nº 061/2021** - Em caráter de urgência, a revitalização das quadras esportivas de areia da Academia ao Ar Livre "José Milton Pires – Brizola", na Vila Estrela.

• **Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:**

• **Requerimento nº 059/2021** - Em caráter de urgência, a construção de passarela para pedestres junto a ponte sobre o Ribeirão Vai-Vem, na Rua Santa Cecília, Bairro Vera Cruz.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

• **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 060/2021** - A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento da Região da “Encruzilhada”.

• **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 023/2021**, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização do Descarte responsável do Lixo, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 021/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a outorga de cessão de uso não onerosa de bem público e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 016/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a largura das Estradas Municipais e respectiva faixa de domínio, fixa limitações de uso, declara de utilidade pública instituindo servidões administrativas nas estradas municipais e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 017/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 018/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Concede reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos da Lei Federal nº 13.708 de 2018 e dá outras providências. ”

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 019/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Instituí, no âmbito municipal, o desconto do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos imóveis residenciais que adotem medidas para construção de calçadas - Passeios públicos - onde ainda não foi construído e dá outras providências. ”

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 020/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o tipo de pavimento a ser utilizado e sistema de drenagem a ser implantado em novos loteamentos a serem criados no município de Ipameri e dá outras providências. ”

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 20 e 28, às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"Política e politicalha não se confundem, não se parecem, não se relacionam com a outra. Antes se negam, se repulsam mutuamente. A política é a higiene dos países moralmente sadios. A politicalha, a malária dos povos de moralidade estragada".

(Rui Barbosa)

14 de abril – "Dia do Pan-Americano".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".